



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Contratos e Convênios

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanístico Estratégico de Goiânia SEPLAN	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Contratos e Convênios - GERCOC	
Responsável pela Demanda: Leandro Fonseca	Matrícula: M1631977
E-mail: seplanhgeradm@gmail.com	Telefone: (62) 3524-6390
<p>1. Objeto:</p> <p>A presente demanda tem por objeto a aquisição de 140 (cento e quarenta) troféus comemorativos em acrílico, com logotipo em alto relevo e placa de identificação em metal com impressão UV personalizada, destinados ao reconhecimento institucional de escolas, parceiros e autoridades no âmbito do Programa Cidade para Crianças, a ser executado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico - SEPLAN..</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamentos</p>	
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>O Programa Cidade para Crianças constitui política pública municipal coordenada pela SEPLAN, com atuação integrada de diversas secretarias, voltada à transformação dos entornos escolares em espaços mais seguros, acessíveis, acolhedores e planejados a partir da percepção das crianças, mediante ações de urbanismo, mobilidade segura, acessibilidade, zeladoria, arborização, iluminação, sinalização viária, pintura táctica, educação ambiental e qualificação dos espaços públicos do entorno escolar.</p> <p>O Programa parte de diagnóstico técnico do território e da escuta das crianças e da comunidade escolar, sendo executado mediante plano integrado de intervenção com participação de órgãos entre outros parceiros.</p> <p>Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de troféus comemorativos destinados ao reconhecimento institucional das escolas, parceiros e autoridades envolvidos na implementação do Programa, em ato solene de lançamento e/ou de entrega de resultados das intervenções realizadas nos entornos escolares contemplados, sob a liderança do Prefeito de Goiânia.</p> <p>O reconhecimento formal das unidades escolares e dos parceiros institucionais constitui instrumento de fortalecimento da adesão ao Programa, de valorização das equipes escolares e de consolidação da política</p>	

pública junto à rede municipal de ensino e à comunidade.

3. Especificações e quantidades:

* Troféu em acrílico, espessura de 8mm, com logotipo do Programa "Cidade para Crianças" aplicado em alto relevo, medindo 26 x 10 cm, com base em acrílico para sustentação.

* Placa de identificação em metal, medindo 16 x 3,5 cm, com impressão UV personalizada (nome do homenageado, identificação do Programa e exercício de referência).

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

- Prioridade alta
 Prioridade média
 Prioridade baixa

5. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- não
 sim. Informar o número do processo da outra contratação, se for o caso:

6. Observações gerais

6.1. Prazo de entrega/execução: 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento e da disponibilização, pela SEPLAN, da relação nominal de personalização e da aprovação da prova de arte.

6.2. Local e horário de entrega/execução: A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico de Goiânia – SEPLAN, situada no Paço Municipal – Goiânia/GO, ou em local de evento institucional a ser indicado pela SEPLAN.

6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Leandro Fonseca**

6.4. Prazo e condições para pagamento: **30 dias a partir do recebimento da nota fiscal**

6.5. Indicação de representante(s) para acompanhamento e fiscalização

Gestor e Fiscal do Contrato: **Morghana Castilho** Matrícula: **M1639730**

Goiânia, data da assinatura digital

Leandro Fonseca de Sousa
Gerente de Contratos e Convênios

De acordo:

Ana Carolina Nunes de S. Almeida
Secretária - SEPLAN

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Fonseca de Sousa, Gerente de Contratos e Convênios**, em 29/06/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10664283** e o código CRC **214E9835**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.28.000000735-0

SEI Nº 10664283v1